



Projeto de Resolução nº 186 /2024.

**TRANSFERE
PROVISORIAMENTE A SEDE
PRÓPRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA LIMA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que seus representantes aprovaram e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art 1º Sob o amparo das disposições constantes no art. 2º, parágrafo 2º, do Regimento Interno, fica a sede própria da Câmara Municipal de Nova Lima, transferida provisoriamente para o prédio onde se situa o Teatro Municipal Manoel Franzen de Lima, localizado à Praça Bernardino de Lima, local onde desenvolverá suas atividades no dia 16 de maio de 2024.

Parágrafo Único – No local referido no artigo, será realizada uma reunião solene para do evento Comenda Mãe-Destaque – Isaltina Tomásio da Cruz.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 07 de maio de 2023.

Thiago Felipe de Almeida

Vereador



JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a alteração da sede da Câmara Municipal, para o Teatro Municipal Manoel Franzen de Lima, somente para a realização do evento Comenda Mãe-Destaque – Isaltina Tomásio da Cruz, o qual ocorrerá no dia 16 de maio de 2024.

Thiago Felipe de Almeida

Vereador